



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0433, DE 13 DE MAIO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado de Inspeção Médica, em anexo, realizada pelo servidor em 23/04/2024;

ALTERA

A data final da licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 340/2024 concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEX JULIANO SCHIAVINATO**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Regime Estatutário, matrícula nº 4483, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **ficando cessada em 15 de maio de 2024**, devendo atender às restrições das atividades laborais descritas no laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de maio de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável